

PORTARIA Nº 0002/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	TELERAD Central de Laudos	06/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tomógrafos, equipamento de sistema de digitalização de imagem (CR) e arco cirúrgico (intensificador de imagem).	27/12/2021 a 26/12/2022	SESA	Titular: Yolanda Cristina Oliveira Meneses Substituto: Joel Luis Heisler da Mota
					HCA	Alex Brito da Costa
					HCAL	Joel Luís Heisler Samylle Pelaes
					HES	Samylle Pelaes da Mota
					HMML	Luiz Carlos Nascimento da Silva

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 67117734. Cód. CRC: D957F0D
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 04/01/2022 12:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

